CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.159, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EM COMEMORAÇÃO AO DIA MUNICIPAL DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ AO SARGENTO RÔMULO EDUARDO DE JESUS REZENDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Sr. Rômulo Eduardo de Jesus Rezende pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º A presente honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e data previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 13 de Setembro de 2022.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agropólis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email: legislativo@maraba.pa.leg.br
Cel: (094) 98803-8572 – Departamento Legislativo